

Comunicado

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa – (UEP) em Santos – DEINTER 6, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação de Policiais Cíveis inscritos para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TÉCNICAS DE FOTOGRAFIA - TURMA 01/2016 (PROC. 047/SCCI/2016), e os convida a comparecer à sede da UEP, localizada à Av. São Francisco, 136- 4º andar– Centro- Santos, nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto/2016 das 9h às 16:30, e nos dias 02 e 16 de setembro/2016 das 13h30 às 16h30 e das 18 às 21 horas, para participarem do referido curso.

NOME	RG
Ana Cristina de Toledo	26.369.485
Bruno Rodrigues da Cunha	42.849.324-5
Claudia Regina Possa	23.833.792-3
Claudio Gianfrancesco Ferrucci	24.271.492-4
Daniela Diniz de Moraes	21.573.870
Diego Matheus Leal Tavares	43.558.154-5
Fabio Alves Penna Romano	35.095.774
Jose Henrique Heinisch de Carvalho e Silva	10.351.126-X
Ludson Ribeiro Santos	12.737.892-3
Marcia dos Santos	25.686.405
Marcio Silva de Almeida	26.736.270
Marco Antonio Nascimento	16.952.999-X
Mariane Cristine de Souza Dias	35.328.407-5
Milene Correa Duclerc Verçosa	26.723.996-8
Nelson Zuniga Júnior	10.981.925
Niône de Lima Cassimiro	18.399.908-3
Paulo Roberto Vieira	5.748.078
Ricardo Ogusuku	24.899.004
Roberto Conde Amieiro	18.901.796
Rosa Maria Rocha Cabral	17.951.816

Comunicado

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Santos – Deinter 6, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior, da Academia de Polícia, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Documentoscopia - Turma 01/2016 (Proc. 057/SCCI/2016), no prazo e condições previstos pelas Instruções Especiais constantes do presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A inscrição ao Curso implica o pleno conhecimento das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

1. DAS VAGAS E PÚBLICO DISCENTE

1.1. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas.

1.2. Poderão inscrever-se policiais civis do Estado de São Paulo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 11 a 29-07-2016, nos dias úteis, das 09h às 17h, na Sede da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Santos, localizada à Avenida São Francisco, 136, 4º andar, Centro/Santos-SP, CEP 11013-200, onde poderão ser realizadas pessoalmente, respeitada a ordem de chegada.

2.2. As inscrições serão requeridas mediante preenchimento, pelo próprio interessado, de impresso padronizado, disponível no local de inscrição e no sítio INTRANET da Polícia Civil e deverão conter obrigatoriamente a assinatura do interessado e a expressa autorização, identificação e assinatura da autoridade superior, sob pena de indeferimento pela Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Santos. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

2.3. Os requerimentos de inscrições também poderão ser encaminhados, a partir das 00:00 do dia 11 de julho até às 17h do dia 29-07-2016, via WEBMAIL para: santos.acadepol@policiaivil.sp.gov.br.

2.3.1. Os requerimentos de inscrições, devidamente preenchidos, deverão ser digitalizados e encaminhados em mensagem constando o assunto "REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO: Curso de Especialização em Documentoscopia Turma 01/2016 (Proc.057/SCCI/2016), nesse caso considerando-se, para fins de inscrição, a ordem cronológica de recebimento.

2.3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o encaminhamento do requerimento de inscrição via WEBMAIL, não se responsabilizando a Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Santos por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. A vaga no curso não será garantida ao candidato pelo encaminhamento do requerimento de inscrição, o qual terá o seu deferimento pela Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Santos condicionado à verificação de regularidade no seu preenchimento, tempestividade do seu recebimento e disponibilidade de vagas (conforme item 1.1. destas instruções), respeitada a ordem cronológica.

2.5. Findo o prazo de inscrições, a Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Santos, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior, publicará a listagem dos candidatos inscritos.

2.6. Caso haja, por motivo relevante, desistência do candidato inscrito antes do início do Curso, o mesmo deverá informar imediatamente a Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Santos, mediante requerimento devidamente fundamentado e instruído com documentação correlata, com isso possibilitando o aproveitamento da vaga para outro candidato, observada a ordem de inscrição.

3. DAS REGRAS GERAIS DO CURSO

3.1. O Curso de Especialização em Documentoscopia – Turma 01/2016, contará com uma carga horária de 32 (trinta e duas) horas-aula e será realizado na Sede da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Santos, localizada à Avenida São Francisco, 136, 4º andar, Centro/Santos-SP, CEP 11013-200, nos dias 15, 16, 22 e 23-08-2016, das 09h às 16h30.

3.2. A frequência exigida para o curso é de, no mínimo, 75% do total da carga horária.

3.3. Os alunos que ultrapassarem os limites de faltas serão desligados e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de 02 anos, salvo quando for deferida pela Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Santos petição de dispensa por motivo justificado.

3.4. Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida e revelarem aproveitamento serão considerados aprovados e farão jus a certificado subscrito pela Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia e pela Delegada Divisionária de Polícia da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior.

3.5. A Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Santos não disponibilizará alimentação, alojamento nem veículo para transporte dos inscritos ao local de realização do Curso, para o qual deverão dirigir-se por meios próprios.

3.6. A inscrição ao curso implica pleno conhecimento e dever de fiel observância ao Regulamento da Academia de Polícia (RAP), aprovado pela Resolução SSP-104/83, e ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia (RIDAP) instituído pela Portaria ACADEPOL 17/2005

Comunicado

Processo 034/16 - Convite 180316000012016OC00061 Aquisição de suprimentos para informática.

Decorrido o prazo legal, sendo que não houve interposição de recursos, por estar de acordo com a decisão final da comissão julgadora, homologo e adjudico a classificação final apresentada nesta Carta Convite.

ITEM	CGC/CPF	FORNECEDOR	QUANT.	PRODUTO	V. UNIT.
01	08228010000190	Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda	40	HP CN049AL	86,45
02	08228010000190	Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda	10	HP CN050AL	66,19

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL**1ª Delegacia Seccional de Polícia - Centro****Portaria do Delegado Seccional, de 07-07-2016**

Nos autos do Processo 1º DSP 006/2016, após regular transcurso da sessão pública em 14-06-2016, o objeto do Edital de Convite Eletrônico 180354000012016OC00016, oferta de compra 180354000012016OC00016, itens 6, 7, 8 e 9 foram adjudicados à CALEGUI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob 20.149.626/0001-71, autora da proposta mais vantajosa (menor preço), nos valores de R\$ 1.247,50 para fornecimento de 50 (cinquenta) unidades de refil para cartucho de impressora Epson, série L200, T664120, na cor preta (item 6), cód. BEC/SP 3888657; R\$ 623,75 para fornecimento de 25 (vinte e cinco) unidades de refil para cartucho de impressora Epson, série L200, T664220, na cor ciano (item 7), cód. BEC/SP 3888673; R\$ 623,75 para fornecimento de 25 (vinte e cinco) unidades de refil para cartucho de impressora Epson, série L200, T664320, na cor magenta (item 8), cód. BEC/SP 3888681; R\$ 623,75 para fornecimento de 25 (vinte e cinco) unidades de refil para cartucho de impressora Epson, série L200, T664420, na cor amarelo (item 9), cód. BEC/SP 3888665, perfazendo um total de R\$ 3.118,75, natureza de despesa 33903060, PTRES 180205.

Homologado o certame, a nota de empenho 2016NE00093, substitutiva do instrumento de contrato, facultada prevista no artigo 62 da Lei federal 8.666/93, foi emitida em 17 de junho p. p..

A alínea "g" do preâmbulo do edital estabelece prazo de entrega do objeto de 10 (dez) dias a partir da celebração da contratação, nos termos do previsto no subitem 7.3, segundo o qual considera-se efetivamente celebrada a contratação 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da nota de empenho, dando início, a partir de tal data, o prazo de entrega do objeto do contrato.

O termo final da entrega se deu em 29-06-2016, no entanto a efetiva entrega dos refis ocorreu no dia 30 de junho, com 01 (um) dia de atraso, conforme informação constante na nota fiscal 175 e do termo de recebimento provisório.

Assim, em virtude do descumprimento injustificado do prazo fixado para a entrega do material, instaurado o presente processo, visando apurar a responsabilidade da CONTRATADA, sujeitando-a a aplicação de sanções de acordo com o estabelecido nas disposições legais e regulamentares indicadas na alínea "m" do preâmbulo do Edital de Convite Eletrônico, no artigo 86 da Lei federal 8.666/93 e no artigo 8º da Lei estadual 6.544/89, a ser calculada conforme preceitua a Resolução SSP-333, de 9 de setembro de 2005.

Designo para condução do processo as servidoras Elizabeth de Jesus Spolour e Sonia Maria Azevedo Tinem, da Seção de Finanças, delegando-lhes poderes para realizar notificações e demais atos ulteriores, emitindo, ao final, parecer para subsidiar a decisão deste Dirigente.

Junte-se, ao presente cópia dos seguintes documentos:

- 1) Edital de Convite Eletrônico 180354000012016OC00016;
- 2) Atas de abertura e encerramento da sessão pública;
- 3) Extrato do CAUFESP;
- 4) Nota de Empenho;
- 5) Nota Fiscal 175;
- 6) Termos de recebimento provisório e definitivo;
- 7) Resolução 333, de 9 de setembro de 2005;
- 8) Justificativa do atraso da entrega.

Notifique-se a Contratada a fim de que, em desejando, oferte sua defesa prévia.

Serviço de Finanças**Comunicado**

Notificação 1º DSP 04/2016

Processo 1º DSP 027/2016 (Sanctionatório)

Assunto: Descumprimento do prazo previsto na alínea "g" do preâmbulo do Edital de Convite Eletrônico 180354000012016OC00016 - oferta de compra 180354000012016OC00016 (Processo 1º DSP 006/2016 - aquisição de insumos para impressoras).

Órgão: 1ª Delegacia Seccional de Polícia do DECAP.

Contratada: COMERCIAL GAMI EIRELI - ME.

CNPJ 20.149.626/0001-71

Endereço da Sede: Rua São José de Serzedelo, 514, Jardim Modelo, São Paulo/SP, CEP 02228-010.

Representante(s): Alessandro de Oliveira Lima e Carla de Oliveira Linning.

Por intermédio desta, ficam os senhores representantes legais da empresa contratada acima nominada, NOTIFICADOS que, em razão do atraso na entrega do material, objeto da oferta de compra 180354000012016OC00016, negociado junto ao sistema BEC/SP, empenho 2016NE00093, ocorrida no dia 30-06-2016, com 01 (um) dia de atraso, foi instaurado o processo administrativo em epígrafe, conforme cópia da portaria, em anexo, sujeitando essa empresa à aplicação de multa, conforme previsão expressa no item 9 do Edital de Convite Eletrônico 180354000012016OC00016, a ser calculada na forma estabelecida na Resolução SSP 333/2005, facultado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, para o exercício da prévia e ampla defesa e do contraditório, estando os autos do processo em referência, desde já com vista franqueada.

6ª Delegacia Seccional de Polícia - Santo**Amaro****Serviço de Finanças****Extrato de Aditamento Contratual**

Processo: 039/2014DGP: Nº Contrato: 001/2015

Contratante: 6ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62 - Objeto: Aditamento do Contrato de Prestação de serviços de instalação e ativação de terminais telefônicos e operação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel, para chamadas locais e interurbanas (estaduais e interestaduais). Valor Total Estimado da Despesa: R\$ 216.200,20. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, a partir de 01-04-2016 a 30-06-2017.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 6 - SANTOS**Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga****Extrato de Contrato**

3º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação

Processo 056/12 - Contrato 002/2012 - U.G.E. -180316 - Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga-SP.

Contratada: Foxlimp Serviços Especializados em Limpeza e Portaria Ltda. - ME - Objeto: Prestação dos Serviços de Limpeza, asseio e conservação Predial da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública de Eldorado-SP. - Prorrogação Contratual - 3º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação. - Vigência: 03-06-2016 a 02-09-2017. - Valor total do contrato: R\$ 32.680, 20 sendo: 15.105, 51 referente ao exercício de 2016 e R\$ 17.574, 69 referente ao exercício de 2017. - Classificação dos recursos: 339037. Data da assinatura do contrato: 03-06-2016.

03	08228010000190	Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda	10	HP CN052AL	66,19
04	08228010000190	Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda	10	HP CN051AL	66,19
05	04708626000108	Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda ME	03	MÍDIA DVD+R	55,00

Processo 035/16 - Convite 180316000012016OC00062

Aquisição de pneumáticos.

Decorrido o prazo legal, sendo que não houve interposição de recursos, por estar de acordo com a decisão final da comissão julgadora, homologo e adjudico a classificação final apresentada nesta Carta Convite.

ITEM	CGC/CPF	FORNECEDOR	QUANT.	PRODUTO	V. UNIT.
01	57497539000115	Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda	04	Fusion IC112	580,00

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE**Delegacia Seccional de Polícia de Presidente****Venceslau****Comunicado**

Contrato n. 001/2015. Processo DSPV n. 33/2014. DGP 1.095/2014 Termo de Prorrogação n. 003/2016. Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau. Contratada: HELGA VOGL SAMPALIA, CPF. 158.582.518-20; INGRID VOGL SAMPALIA, CPF 268.450.118-18, e, MONIKA VOGL SAMPALIA, CPF. 213.806.468-98. Objeto: Contrato de Locação para Delegacia de Polícia do Município de Santo Anastácio. A base passa a ser de R\$ 36.000, 00, para o período de 12 meses, para o exercício de 2016 R\$ 18.000, 00 e para o exercício de 2017 o valor de R\$ 18.000,00. O prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 12 meses tendo início em 01-07-2016 a 30-06-2017. Ptres. 180201, Elemento de Despesa 339036-91, 06122180141800000.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 9 - PIRACICABA**Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba****Extrato de Contrato****DISPENSA LICITAÇÃO**

Processo: DSPP 21/2016

Contrato: 001/2016

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba Contratada: SOUSA PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTO E SERVIÇO SS LTDA, CNPJ.56.988.173/0001-14

Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a Delegacia da Defesa da Mulher de Piracicaba

Valor do Contrato: R\$390.000, 00(Trezentos e Noventa Mil Reais)

Período de 25-05-2016 a 24-05-2021

O Dirigente da UGE-180131, com fundamento no que dispõem o Art. 67 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações resolve Designar o Sr. Ricardo de Abreu Penteado Fiore, Delegado de Polícia como Gestor, para acompanhar e fiscalizar o contrato 01/2016.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE TELEMÁTICA****Centro de Suprimento e Manutenção de****Material de Telecomunicações****Comunicado**

Contrato: N.º CSMMTel-008/163/16.

Processo: N.º CSMMTel-052/163/15.

Pregão Presencial n.º CSMMTel - 028/163/15.

Contratante: PMESP - Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Telecomunicações - CSM/MTel.

Contratada: ABX TELECOM LTDA - CNPJ 03.266.645/0001-69.

Objeto: Serviços Técnicos especializados de suporte técnico para o sistema de telefonia da Capital e Região Metropolitana de São Paulo (CPC e CPM) .

Valor: R\$ 5.989.200,00 .

Recurso Orçamentário: PTRES 180. 424 (Manutenção de Sistemas) e Natureza de Despesa 33.9039.80 - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos.

Base Legal: Lei Federal 10.520/02, regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual 47.297/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666/93, da Lei Estadual 6.544/89, Resolução CEGP-10/02, Decreto Estadual 57.159/11 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive a Resolução n.º SSP-333/05.

Vigência: 12 meses, renovável por igual período até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, a partir de 01OUT16.

Data da Assinatura: 06JUL16.

Comunicado

De acordo com o previsto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, no art. 10 do Decreto Estadual 42.857/98, nas 1-23-PM e disposições da NBI Nº CSMMTel-008/10, o Dirigente da UGE 180.163 DESIGNOU o Capitão PM 914277-A Eduardo Carlos Farias dos Santos, o 1º Tenente PM 118242-A Leonardo Ambrózio Pereira e o 1º Tenente PM 875932-4 Valter Teixeira de Andrade como GESTORES para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, conforme Processo Nº CSMMTel - 052/163/15, Pregão Presencial nº CSMMTel - 028/163/15 e Contrato nº CSMMTel - 008/163/16, cujo objeto é a contratação de Serviços Técnicos especializados de suporte técnico para o sistema de telefonia da Capital e Região Metropolitana de São Paulo (CPC e CPM) .

AUTORIZOU que os Gestores requisitem fiscais para acompanharem e fiscalizarem a execução dos serviços, emitindo relatórios, se for o caso. (Desp nº CSMMTel-110/20/16) .

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL**CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES****COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 11 - CAPITAL****Extrato de Contrato**

Dispensa de Licitação Nº. DL-353/0027/16

Processo 2016353124

Contrato 2016NE01015

Contratante: UGE 180353 - CPAM-11

Contratada: Paula's Yamamoto Organização de Eventos Ltda

CNPJ: 21.772.277/0001-02

Objeto: Serviços de nutrições e alimentações, para a sede do 8ºBPM/M.

Entrega (Total/Parcelada): Total

Data do Contrato: 06-07-2016

Valor do Contrato: R\$ 7.350,00

Gestor do Contrato: 1º Ten PM Vanderlei Pereira de Souza Nomeação de Gestor de Contrato

O Dirigente da UGE 180.353 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve:

DESIGNAR o 1º Ten PM Vanderlei Pereira de Souza, Oficial P/4 do 8ºBPM/M, como Gestor(a) Contratual para acompanhar e fiscalizar a prestação de Serviço de Nutrição e Alimentação, para a Sede do 8ºBPM/M.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA****Comunicado**

Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº CPI10-006/14/2014, de 11-07-2014, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a empresa Construpopp de Prudente e Serviços Ltda - EPP, CNPJ 66.606.971/0001-98, para reajuste contratual.

Pelo presente Termo de Aditamento que entre si celebram de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor Ten Cel PM ARMANDO BELENTANI FILHO, CPF 023.715.398-05, Dirigente do COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 10, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a Empresa CONSTRUPOPP DE PRUDENTE E SERVIÇOS LTDA - EPP, sediada à Rua Castro Alves, 165, Vila Mirian, Presidente Prudente/SP, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. DANIELA RODRIGUES DA SILVA, maior, brasileira, portadora do RG 33.247.025-8/SSP/SP e CPF 299.939.758-50, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, têm entre si justo e contratado expressamente o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR DO REAJUSTE

O valor do serviço executado mensal é de R\$ 10.735, 00 e será reajustado a cada 12 meses com base nos índices anunciados CADTERC (Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados) . Fica reajustado o acumulado